

Para  
21/05/96  
28/05/96 → 1ª votação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 077/96

de 14 de maio de 1996

INTERESSADO: Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua José Manfredini)

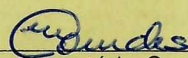
PROJETO-DE-LEI nº 19/96

de 14 de maio de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades

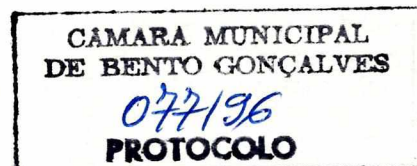
Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

  
Secretário-Geral

Lei nº 2.559

10-06-96



*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor  
Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta Casa

O Vereador abaixo subscrito, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação do plenário desta Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de Lei, que "**DENOMINA DE RUA JOSE MANFREDINI**, a rua "B" que interliga dois pontos da rua Joana Guindani Tonello no Bairro Licorsul.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 14 de maio de 1996.

*[Handwritten signature]*  
Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA  
PMDB

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 28 / 05 / 96.

DATA

Rosendo A. Canell

Vereador Presidente



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 04 / 06 / 96.

DATA

Rosendo A. Canell

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 19 /96, DE 14 DE MAIO DE 1996.

### DENOMINA VIA PÚBLICA

**AIDO JOSÉ BERTUOL**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e  
 eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denomina de rua "**JOSÉ MANFREDINI**" a rua "B"  
 que interliga dois pontos da rua Joana Guinda  
 ni Tonello no Bairro Licorsul.

Art. 2º - No prazo de sessenta dias, o órgão responsável  
 do Poder Executivo Municipal, providenciará a  
 colocação de "placas indicativas" , que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi  
 cação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos  
 seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

**AIDO JOSÉ BERTUOL**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## **CERTIDÃO**

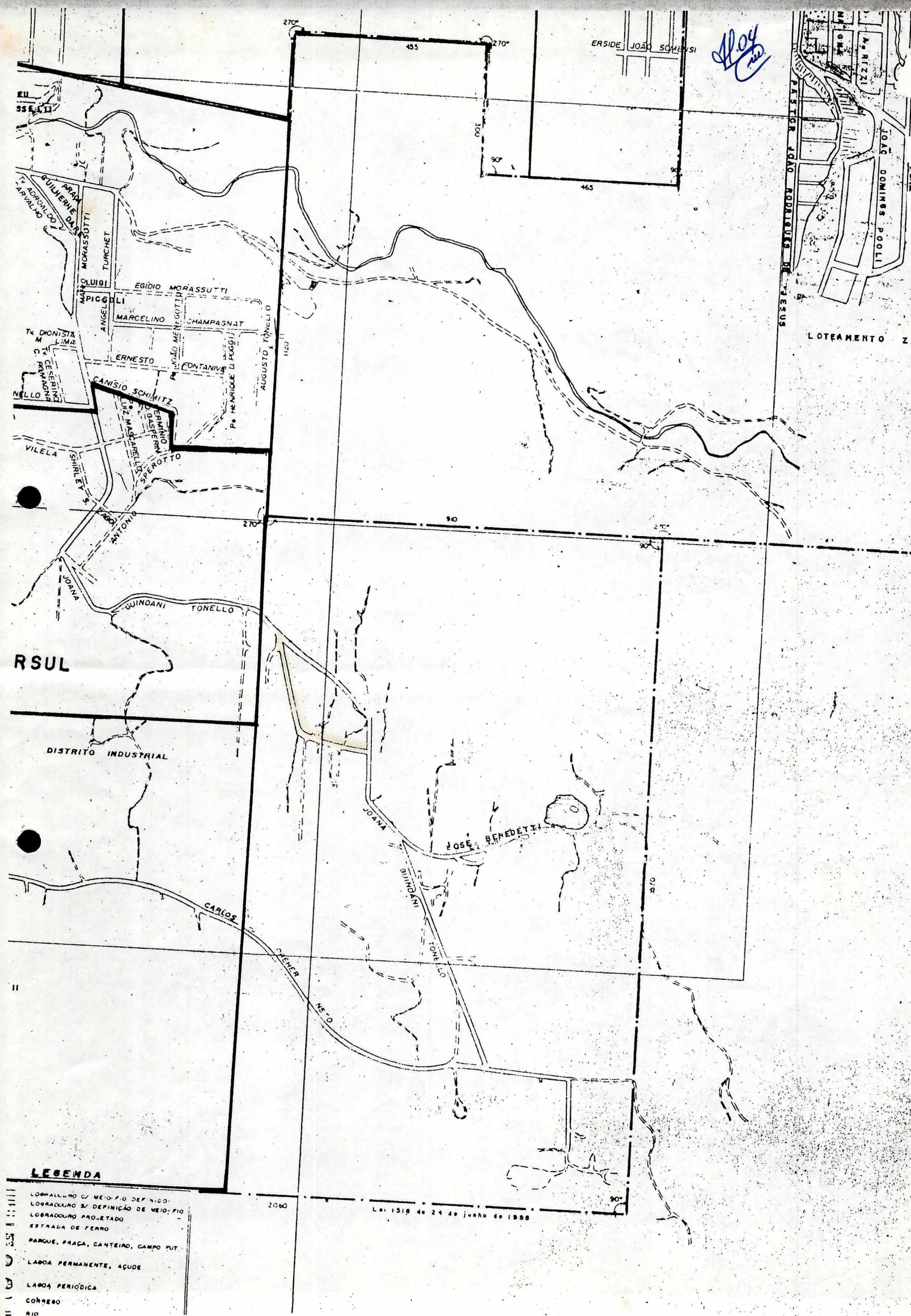
Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de LUIZ ALBERTO MAJOLA, nº 6949 de 22 de Novembro de 1994, certifi-  
camos que a "Travessa B" que interliga dois pontos da Rua Joana  
Guindani Tonello e "Rua C" que parte da rua Carlos Dreher Neto e  
dã acesso à Empresa Madesa e outras não possuem denominação. O ho-  
menageado Lodovico Benedetti não consta nominando Via Pública e  
Aristides Bertuol é o nome do Kartódromo localizado no Parque da  
Fenavinho conforme Lei Municipal nº 1419/85. O referido é verdade  
e dou fê. Secretaria Municipal de Obras e Viação de Bento Gonçal-  
ves, 01 de Dezembro de 1994.

ENGº. EDMAR MATTEVI

Coordenado DEAP







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

# CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de LUIZ ALBERTO MAJOLA nº 1516 de 06 de Março de 1995, certificamos que revendo nossos arquivos nada consta denominando ruas com a designação JOSÉ MANFREDINI ou GIUSEPPE MANFREDINI. O referido é verdade e dou fê. Secretaria Municipal de Obras e Viação de Bento Gonçalves, 13 de Março de 1995.

ENGº. EDMAR MATTEVI

Coordenador DEAP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 5.582

Eugênio Icílio Bertolini  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Eugênio Icílio Bertolini  
Oficial do Registro Civil  
Derci Alves Dias  
Oficial Adjunto  
BENTO GONÇALVES - SEDE  
RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO que a fls. 59V. do livro n.º C/ 20 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de José Manfredini falecido(a) 25 de setembro de 1969 às 23:30 horas, em em domicílio, nesta cidade, do sexo masculino de cor branca profissão inválido natural de ste município, nascido no dia 13/5/1887 residente e domiciliado(a) nesta cidade, com oitenta e dois anos de idade, estado civil casado com Thereza Sartor Manfredini, Filho(a) de Giocchino Francesco Manfredini - falecido --- de profissão --- natural de --- residente --- e de Da. Graciosa Maria Bodini - falecida --- de profissão --- natural de --- residente --- Foi declarante João Mombello Maximiliano Manfredini - filho do extinto. sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Guerino Dalla Chiesa que deu como causa de morte Uremia; Ictus Cerebral; Filhos: O declarante, Amir Joaquim, Abrelino, Volni Batista, Oli Antônio, Mercedes, Lúcia, Evalina, casados e, Irma, solteira, maior. e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade. Registro lavrado no dia 26 de setembro de 1.969.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 1969

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini  
DERCI ALVES DIAS  
Oficial Adjunto

107  
Cm

BENTO GONÇALVES, 24 de dezembro de 1994

Ilmo.Sr. Prefeito Municipal

A presente correspondência tem por finalidade Expor a V.Sa. o desejo da família José Manfredini, no desejando lembrar o nome de seu progenitor "em memória" pe los seus méritos a uma rua da cidade onde ele viveu, trabalhou e honrou pela projeção do município.

Solicitamos e esperamos que V.Sa. leve em consideração todo o trabalho e sacrifício que ele fez em prol da grandeza de sua terra.

Em anexo enviamos o "Curriculum vite".

Nossos agradecimento, subscrevemo-nos atenciosamente.

*Luiz Manoel Manfredini*

## CURRICULUM VITE

JOSÉ MANFREDINI, nascido na Linha Amadeu, distrito de Pinto Bandeira município de Bento Gonçalves, filho de Joaquim Manfredini e Maria Bodini, ambos naturais da Communa de Cremona, Italia.

Desde cedo dedicou-se ao comércio, denominado na época de Secos e Molhados, atualmente Mercada de produtos alimentícios e loja de tecidos, mais tarde dedicou-se a fabricação de produtos suínos, fabricando o famoso salame Mercedes, exportado exclusivamente para São Paulo.

Dedicou-se também a cultura da parreira e de cereais, fundou a cantina de venificação onde adquiria todo o produto da comunidade e depois transportado para São Paulo onde era distribuído. Participou de várias exposições de cereais onde obteve inúmeras medalhas e promoções honrosas pelos seus produtos.

Fundou a TRANSPORTADORA MANFREDINI LTDA, dedicando-se ao transporte de carga para São Paulo, Rio de Janeiro e outras localidades.

A matriz localizada em Bento Gonçalves e filiais em Porto Alegre, Pelotas e São Paulo.

Transferiu-se para Bento Gonçalves onde veio a falecer em setembro do ano de 1969.

**ESPOSIZIONE AGRICOLTO-INDUSTRIALE**  
**RIO GRANDE DEL SUD 1875-1925**  
CINQUANTENARIO COLONIZZAZIONE  
ITALIANA

*Sulla proposta della Giuria  
viene conferito al Signor Stanfredini Giuseppe  
il Diploma Medaglia d'Argento*

*per*  
*Luigi*

*Porto Alegre 25 Dicembre 1925.*

I PRESIDENTI DELLE COMMISSIONI

*Sturton*

*P. M. M. M.*

IL PRESIDENTE DELLA GIURIA

*Sturton*

PER IL COMITATO CENTRALE

IL PRESIDENTE

*Sturton*

VISTO: IL R<sup>o</sup> CONSOLE D'ITALIA



IL SEGRETARIO

*Sturton*



*ll. 09*

ESPOSIZIONE INDUSTRIALE  
DEL SUD 1875-1925  
CINQUANTENARIO COLONIZZAZIONE  
ITALIANA

Sulla proposta della Giuria  
viene conferito al Signor Stanfredini Giuseppe  
il Diploma Medaglia d'Oro

per Riso  
Porto Alegre 21 Dicembre 1925

I PRESIDENTI DELLE COMMISSIONI

IL PRESIDENTE DELLA GIURIA

PER IL COMITATO CENTRALE

IL PRESIDENTE

VISTO: IL R<sup>o</sup> CONSOLE D'ITALIA

IL SEGRETARIO



Handwritten signature in blue ink.

**ESPOSIZIONE AGRICOLO-INDUSTRIALE**  
**RIO GRANDE DEL SUD 1875-1925**  
CINQUANTENARIO COLONIZZAZIONE  
ITALIANA

*Sulla proposta della Giuria  
viene conferito al Signor Zanetta e Manfredini  
il Diploma Medaglia d'Oro  
per*

*Porto Alegre 24 Dicembre 1925.*

I PRESIDENTI DELLE COMMISSIONI

*Leiteker*

*Am. Bianchini*

IL PRESIDENTE DELLA GIURIA

*Stucke*

PER IL COMITATO CENTRALE  
IL PRESIDENTE

*Gampulla*

VISTO: IL R<sup>o</sup> CONSOLE D'ITALIA



IL SEGRETARIO

*Borvetha*



*Handwritten signature in the top right corner.*

**ESPOSIZIONE AGRICOLO-INDUSTRIALE**  
**RIO GRANDE DEL SUD 1875-1925**  
CINQUANTENARIO COLONIZZAZIONE  
ITALIANA

*Sulla proposta della Giuria*  
*viene conferito al Signor Stanfredini Giuseppe*  
*il Diploma Medaglia d'Oro*

*per*  
*Trumento*  
*Porto Alegre 24 Dicembre 1925.*

PER IL COMITATO CENTRALE  
IL PRESIDENTE

IL PRESIDENTE DELLA GIURIA

I PRESIDENTI DELLE COMMISSIONI

IL SEGRETARIO

VISTO: IL R<sup>o</sup> CONSOLE D'ITALIA



12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Assessoria Jurídica

11.13

PARECER Nº 072

Processo nº 077/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Alberto Majola que denomina uma via pública em homenagem a JOSÉ MANFREDINI.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

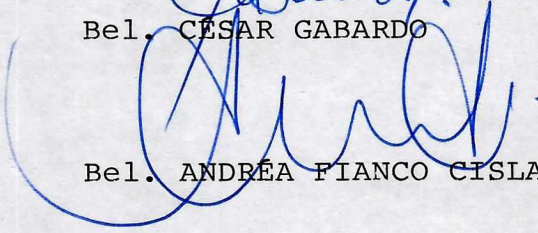
Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 15 de maio de 1996.

  
Bel. CARLOS PERIZZOLO

  
Bel. CESAR GABARDO

  
Bel. ANDREA FIANCO CISLAGHI



*Prazo: 29/05/96*

*11.14*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 077/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 077/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, consoante o que determina o Regimento Interno da Casa, exara o seguinte parecer:

O projeto vem instruído de todas as peças necessárias, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994. Está redigido dentro da técnica legislativa e é constitucional.

Pela aprovação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1996.

*Eugênio Rizzardo*  
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

Presidente

*Jauri Peixoto*  
Vereador JAURI PEIXOTO

Membro

*Cloris Pasqualotto*  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro

A COMISSÃO

*Obras serv. Públicos  
& At. Privadas*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

*24, 05, 96*

*aw*  
Secretário Geral



FLS N.º

*Prozo: 29/05/96*

*P.15*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 077/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Ativ. Privadas, após proceder análise ao processo nº 077/96 Projeto de Lei nº 19/96 De 14 DE Maio de 1996. Que Denomina Via Pública. Somos de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

*Zeferino Moret*  
Vereador ZEFERINO MORET  
Presidente

Vereador ALTAIR FERNANDES

Membro

Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

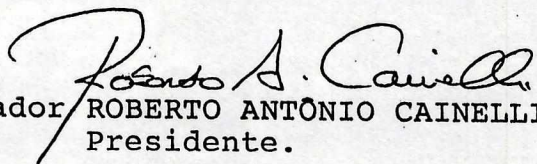
Bento Gonçalves, 03 de junho de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA  
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
04 DE JUNHO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do 04 de junho de 1996, consta o seguinte:

1. **PROCESSO Nº 055/96** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Agência Consolare D'Itália Di Bento Gonçalves;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
2. **PROCESSO Nº 072/96** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADEF - Associação dos Deficientes Físicos, visando o atendimento na área de fisioterapia;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
3. **PROCESSO Nº 075/96** - Denomina via pública;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
4. **PROCESSO Nº 076/96** - Denomina via pública;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
5. **PROCESSO Nº 077/96** - Denomina via pública;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
6. **PROCESSO Nº 078/96** - Denomina via pública;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
7. **PROCESSO Nº 083/96** - Denomina via pública;  
(~~2ª e 3ª~~ <sup>1ª</sup> VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis.

  
Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,  
Presidente.



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Of. nº 161/96-GAB

Bento Gonçalves, 05 de junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, vimos comunicar a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

**DE ORIGEM EXECUTIVA**

- 1 . Projeto de Lei nº 11/96 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Agência Consolare D'Itália Di Bento Gonçalves - com emenda (cópia anexa);
- 2 . Projeto de Lei nº 13/96 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADEF-Asso-  
ciação dos Deficientes Físicos, visando o  
atendimento na área de fisioterapia;

**DE ORIGEM LEGISLATIVA**

- 3 . Projeto de Lei nº 18/96 - Denomina via pú-  
blica; (cópia anexa)
- 4 . Projeto de Lei nº 17/96 - Denomina via pú-  
blica; (cópia anexa)
- 5 . Projeto de Lei nº 20/96 - Denomina via pú-  
blica; (cópia anexa)
- 6 . Projeto de Lei nº 19/96 - Denomina Via pú-  
blica. (cópia anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. nossas atencio-  
sas saudações.

*[Handwritten signature of Roberto Antônio Cainelli]*

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI  
Presidente

Exmo. Sr.

MAURO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

DESTA CIDADE